

## **DECISÃO Nº 377/2007**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/12/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026377/07-86, de acordo com o Parecer nº 343/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

## DECIDE

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, através do Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI - RS, através do Centro de Excelência em Tecnologias Avançadas SENAI - CETA, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre os partícipes para a realização, pela UFRGS, de assessoria técnica ao SENAI - RS, na aquisição, seleção e desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, particularmente em projetos de inovação tecnológica que envolvam a otimização de processos produtivos e desenvolvimento de produtos e serviços inovativos, especialmente em áreas consideradas prioritárias pela PITCE (Política Industrial Tecnológica e de Comércio Exterior) conforme projeto que integra este Convênio.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

(o original encontra-se assinado) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.